



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5525, de 13 de maio de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **SUZANA SANGALI**, no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo C-1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 03 de maio de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
 13/05/2024 16:26:42

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 13/05/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***. Data:
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 13/05/2024

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 13/05/2024

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

DECRETO Nº 005525/2024